



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 5

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 10/2023

**“Concede licença prêmio ao servidor
Nicolas Dias do Vale Ferreira Silva e dá
outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAIQUINIQUE – BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara de vereadores, resolve:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio remunerada ao servidor **NICOLAS DIAS DO VALE
FERREIRA SILVA**.

Art. 2º - O período de gozo desta licença é compreendido entre os dias 28 de fevereiro
de 2023 ao dia 29 de maio de 2023, 90 (noventa) dias, portanto, de acordo com a
legislação em vigor.

Art. 3º - Após o gozo da licença o servidor deverá apresentar-se ao trabalho
independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as
disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 28 de fevereiro
de 2023.

**LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09